

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº. 02, de 01 de julho de 2021

Constitui Comissão para apurar denúncia deduzida no processo nº 23113020989202128, na forma do art. 16, caput, da Resolução nº 09/2016/CONEPE.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, na forma do art. 16, caput, da Resolução nº 09/2016, para averiguação da irregularidade deduzida no processo. nº 23113020989202128. A referida comissão será formada pelos docentes Jussara Maria Moreno Jacintho, Marcos Eduardo Zambanini, César Henrique Matos e Silva, sob a presidência da primeira e para secretariar os trabalhos da Comissão, a secretária executiva Elisangela Andrade dos Santos Souza.

Art. 2º - A Comissão funcionará até a finalização dos seus trabalhos, após a qual irá se desfazer automaticamente.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Jussara Maria Moreno Jacintho.
SIAPE - 2577589